

**CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS**  
**Requisição: 6052-23**

Em conformidade com o Regulamento de Compras e Contratações de Obras e Serviços da Organização Social de Cultura “SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA”, decreto nº. 50.611, de 30 de Março de 2006, divulgamos que no período de **03 de maio de 2023 a 04 de maio de 2023**, buscaremos propostas de orçamento para:

**Dispensa de Seleção de Fornecedores – Direção de Arte**

**Descrição/Especificações:**

Item	Descrição
1	Contratação de serviços para direção de arte, para os programas: ÓPERA 2 - IL GUARANY e CORAL PAULISTANO 3 - ÓPERA - BLUE MONDAY E AFLUENTES.

**Condições Comerciais**

**1. Condições comerciais**

- Discriminar o valor unitário e o valor total da proposta
- Impostos e taxas incidentes
- Garantia ofertada ou retransmitida (fabricante)
- Prazo de Validade do produto/serviço
- Assistência Técnica (rede, condições para uso, etc.)

**2. Condições gerais da proposta**

- Prazo de entrega (dias úteis)
- Prazo de validade da proposta
- Condições de pagamento (Boleto / Depósito Bancário)
- Garantia ofertada ou retransmitida (fabricante)
- Prazo de Validade do produto/serviço
- Assistência Técnica (rede, condições para uso, etc.)

Identificada má qualidade do material/serviço entregue pela empresa fornecedora, essa se obriga a efetuar a substituição total do material/serviço em prazo não superior a 10 (dez) dias.

Não serão aceitas propostas que estiverem em desacordo com o descritivo do presente documento

A Organização entrará em contato com as empresas que tenham o perfil desejado para contratação dos serviços.

Será verificada a idoneidade do fornecedor, qualidade, experiência na prestação dos referidos serviços, possibilidade de atendimento de urgência e menor custo.

Na proposta a deverá constar a descrição clara e precisa do objeto do presente processo, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária.

Nos preços propostos deverão estar incluídas todas as despesas e custos, diretos ou indiretos relacionados com o fornecimento do objeto, como por exemplo: transportes, fretes, seguros, etc.

Poderão conter critérios de sustentabilidade ambiental, considerando os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos e matérias primas.

Para a contratação da empresa vencedora é obrigatório a apresentação, de cópia dos seguintes documentos atualizados:

**Contrato Social e última alteração, Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica.**

Todos os documentos desta divulgação bem como a proposta vencedora serão parte integrante da contratação.

Auxiliar de Compras: Eliana Moura de Lima

E-mail: [compras@theatromunicipal.org.br](mailto:compras@theatromunicipal.org.br)

Telefone: (11) 3367-7214

Núcleo de Suprimentos  
SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA

# GESTÃO



## Processos em Andamento

Acompanhe aqui os processos que estão em andamento pelo Núcleo de Suprimentos / Compras da Sustenidos.

### **Contratação de Serviço / 6052 / Direção de Arte**

Dispensa de Seleção de Fornecedores para Direção de Arte

### **Contratação de Serviço / 6065 / Artista Visual**

Dispensa de Seleção de Fornecedores para Artista Visual

### **Aquisição de Produto / 6059 / Fita Rosco Preta**

Aguardamos propostas até o dia 03/05/2023

### **Aquisição de Produto / 6058 / Fita Rosco**

Aguardamos propostas até o dia 03/05/2023

### **Contratação de Serviço / 6031/ Pagamento de Aluguel de Partitura**

Dispensa de Seleção de Fornecedores para Pagamento de Aluguel de Partitura

### **Contratação de Serviço / 6048 / Músico Instrumentista Extra – Trombone**

Dispensa de Seleção de Fornecedores para Músico Instrumentista Extra – Trombone

### **Contratação de Serviço / 6037 / Apresentação Musical**

Dispensa de Seleção de Fornecedores para Apresentação Musical

### **Aquisição de Produto / 6047 / EPIs**

Aguardamos propostas até o dia 03/05/2023

### **Ato Convocatório 067-23 / Contratação de Empresa para Elaboração de Laudo Técnico de Segurança e Estabilidade do Palco do Theatro Municipal de São Paulo**

#### **ANEXO I – Modelo de Termo de Vistoria Obrigatoria**

#### **ANEXO II – Base Padrao TMSP**

#### **ANEXO III – Planta baixa Palco**

#### **ANEXO IV – Plata baixa Porao**

Aguardamos propostas até o dia 10/05/2023

Esclarecimentos até o dia 09/05/2023



**MAPA DE APURAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTA**

**RC 6052 – DISPENSA DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES – DIREÇÃO DE ARTE**

<b>VENCEDOR</b>	<b>PARTICIPANTES</b>	<b>VALOR</b>
EMPRESA VENCEDORA	PRIMULA PRODUÇÕES CULTURAIS LTDA - EPP	R\$ 52.000,00

**Nome do Solicitante do Processo:** Mariana Perin

**Descrição:** Contratação de serviços para direção de arte, para os programas: ÓPERA 2 - IL GUARANY e CORAL PAULISTANO 3 - ÓPERA - BLUE MONDAY E AFLUENTES.

**Período de Divulgação:** 03/05/2023 a 04/05/2023.

**Necessidade Institucional:**

O presente processo de contratação de serviço de natureza técnica de Simone Mina, Diretora de Arte, para a Ópera O Guarani, de acordo com as metas acordadas para o ano de 2023 e expressas na Proposta Técnica que integra o CONTRATO DE GESTÃO No 02/FTMSP/2021. Formalização com dispensa de pesquisa e cotação de preços.

**Do Enquadramento das Demandas ao Regulamento de Compras/Contratações:**

Está fundamentado no Artigo 5 do Regulamento de Compras e Contratações da Sustenidos, específico para o Theatro Municipal de São Paulo.

Regulamento de Compras e Contratações da Sustenidos:

**5. CONTRATAÇÕES DIRETAS**

5.1 . Poderá ser autorizada a contratação direta de fornecedores nas seguintes hipóteses:

1. Contratação de Serviços Artísticos ou Licenciamento de Direitos de Obras Artísticas;